

PORTARIA Nº 188/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de outubro de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de outubro de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 230,38 (duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)

**TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA**

**VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/10/2023 A 31/10/2023**

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

1999 C.M. 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479 7,2479

JUROS 325,19 322,81 319,48 317,13 315,11 313,44 311,78 310,21 308,72 307,34 305,95 304,35

2000 C.M. 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546 6,6546

JUROS 302,89 301,44 299,99 298,69 297,20 295,81 294,50 293,09 291,87 290,58 289,36 288,16

2001 C.M. 6,0327 5,9873 5,9581 5,9376 5,8907 5,8248 5,7995 5,7157 5,6249 5,5744 5,5534 5,4740

JUROS 286,89 285,87 284,61 283,42 282,08 280,81 279,31 277,71 276,39 274,86 273,47 272,08

2002 C.M. 5,4329 5,4229 5,4129 5,4030 5,3973 5,3597 5,3007 5,2102 5,1054 4,9878 4,8595 4,6633

JUROS 270,55 269,30 267,93 266,45 265,04 263,71 262,17 260,73 259,35 257,70 256,16 254,42

2003 C.M. 4,4059 4,2901 4,1990 4,1333 4,0659 4,0494 4,0764 4,1050 4,1132 4,0880 4,0452 4,0278

JUROS 252,45 250,62 248,84 246,97 245,00 244,00 243,00 242,00 241,00 240,00 239,00 238,00

2004 C.M. 4,0086 3,9847 3,9531 3,9108 3,8748 3,8308 3,7756 3,7275 3,6854 3,6377 3,6204 3,6013

JUROS 237,00 236,00 235,00 234,00 233,00 232,00 231,00 230,00 229,00 228,00 227,00 226,00

2005 C.M. 3,5720 3,5536 3,5418 3,5277 3,4933 3,4754 3,4842 3,5000 3,5141 3,5420 3,5466 3,5244

JUROS 225,00 224,00 223,00 222,00 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00 215,00 214,00

2006 C.M. 3,5128 3,5102 3,4852 3,4872 3,5031 3,5024 3,4891 3,4659 3,4600 3,4458 3,4376 3,4100

JUROS 213,00 212,00 211,00 210,00 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00 203,00 202,00

2007 C.M. 3,3907 3,3818 3,3673 3,3597 3,3524 3,3476 3,3422 3,3336 3,3214 3,2758 3,2379 3,2138

JUROS 201,00 200,00 199,00 198,00 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00 191,00 190,00

2008 C.M. 3,1804 3,1344 3,1036 3,0918 3,0704 3,0364 2,9803 2,9250 2,8926 2,9037 2,8932 2,8620

JUROS 189,00 188,00 187,00 186,00 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00 179,00 178,00

2009 C.M. 2,8601 2,8727 2,8725 2,8762 2,9005 2,8994 2,8942 2,9034 2,9221 2,9195 2,9123 2,9134

JUROS 177,00 176,00 175,00 174,00 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00 167,00 166,00

2010 C.M. 2,9113 2,9146 2,8855 2,8543 2,8365 2,8161 2,7726 2,7633 2,7572 2,7272 2,6975 2,6700

JUROS 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00

2011 C.M. 2,6285 2,6185 2,5931 2,5684 2,5529 2,5402 2,5399 2,5433 2,5445 2,5291 2,5103 2,5002

JUROS 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00

2012 C.M. 2,4895 2,4936 2,4860 2,4844 2,4705 2,4456 2,4235 2,4069 2,3708 2,3407 2,3203 2,3274

JUROS 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00

2013 C.M. 2,3216 2,3064 2,2993 2,2947 2,2876 2,2890 2,2817 2,2645 2,2613 2,2509 2,2208 2,2069

JUROS 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00

2014 C.M. 2,2007 2,1856 2,1769 2,1586 2,1271 2,1175 2,1271 2,1406 2,1524 2,1512 2,1507 2,1381

JUROS 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00

2015 C.M. 2,1140 2,1060 2,0920 2,0809 2,0561 2,0373 2,0292 2,0155 2,0039 1,9959 1,9679 1,9339

JUROS 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00

2016 C.M. 1,9112 1,9028 1,8741 1,8595 1,8515 1,8448 1,8242 1,7950 1,8020 1,7943 1,7938 1,7914

JUROS 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00

2017 C.M. 1,7905 1,7758 1,7682 1,7671 1,7738 1,7961 1,8053 1,8228 1,8283 1,8239 1,8127 1,8109

JUROS 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00

2018 C.M. 1,7965 1,7833 1,7730 1,7704 1,7605 1,7443 1,7162 1,6911 1,6837 1,6723 1,6429 1,6387

JUROS 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00

2019 C.M. 1,6576 1,6651 1,6639 1,6434 1,6260 1,6115 1,6050 1,5950 1,5952 1,6033 1,5953 1,5866

JUROS 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00

2020 C.M. 1,5733 1,5463 1,5450 1,5448 1,5199 1,5191 1,5030 1,4793 1,4455 1,3917 1,3472 1,2994

JUROS 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00

2021 C.M. 1,2660 1,2564 1,2209 1,1887 1,1777 1,1741 1,1644 1,1583 1,1473 1,1374 1,1243 1,1105

JUROS 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00

2022 C.M. 1,1000 1,0920 1,0862 1,0753 1,0582 1,0471 1,0422 1,0352 1,0423 1,0461 1,0491 1,0430

JUROS 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00

2023 C.M. 1,0387 1,0323 1,0269 1,0183 1,0111 1,0050 1,0027 1,0035 1,0023 1,0000

JUROS 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be0bf70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

